

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/08/2024, às fls 795, do processo nº 1147.000006/2023-18/CAGECE e do processo nº 43012.000238/2023-11, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELOS R2-265/60B E 320/100B HIGRA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240014 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 1147.000006/2023-18/CAGECE e do Processo nº 43012.000238/2023-11.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 20240014.

II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III- Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

3. DA ENTIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTE

3.1. Compete a entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.

3.2. A entidade gerenciadora desta Ata será a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.

3.3. A entidade participante, compete observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o subitem 3.1 acima

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, em conformidade com o art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do CONTRATANTE.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3.3. A contratação será formalizada conforme disposto §§ 1º e 2º do art.13 do Decreto Estadual nº 35.323/2023 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023 e no art. 81 da Lei Federal nº13.303/2016 e nos arts. 105 à 107 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar a entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, a entidade gerenciadora e participante fará a alteração na ata para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, a entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete a entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES MONTEIRO – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	618.304.373-72	94002322208

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
R&D COMERCIAL LTDA	DOUGLAS VARGAS MOMBACH	SÓCIO ADMINISTRADOR	838.287.100-34	7093270846

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2/33	090920004116	ROTOR 265 AISI 304 Ø265 X 69 COD. FORN. 04501	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	4.571,81	9.143,62
2/34	090920004117	BUCHA DE APERTO, AISI 304, Ø58 X 145 COD. FORN. 01561	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.195,44	4.390,88
2/35	090920004118	ARCACA DE ENTRADA, SAE J434 D4512, Ø484 X 206 COD. FORN. 01558	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	3.846,64	3.846,64
2/36	090920004119	TIRANTE DOS ESTAGIOS, ACO SAE 1045, 1 - X 206MM COD. FORN. 02547	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	56,96	56,96
2/37	090920004120	CARCACA DO ESTAGIO, SAE J434 D4512, Ø414 X 107MM COD. FORN. 001517	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.849,37	5.698,74
2/38	090920004121	ANEL DE DESGASTE DO ESTAGIO, BRONZE TM-23, Ø170 X 10 COD. FORN. 01541	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	1.135,26	2.270,52
2/39	090920004122	ANEL DE DESGASTE BRONZE TM-23 Ø70 X 13 COD. FORN. 01511	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	1.135,26	2.270,52
2/40	090920004123	BUCHA ESPACADORA	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	325,24	650,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		, BRONZE TM-23, Ø55 X 40 COD. FORN. 01533						
2/41	090920004124	DIFUSOR 265, AISI 304, Ø360 X 84 COD. FORN. 04495	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	3.042,50	3.042,50
2/42	090920004125	ACOPLAMENTO CENTRALIZADOR, SAE J434 D4512, Ø490 X 152 COD. FORN. 02099	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	2.535,93	2.535,93
2/43	090920004126	MANCAL RADIAL TRASEIRO, SAE J434 D4512 / BRONZE, Ø253 X 169MM COD. FORN. 15198	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.701,21	5.402,42
2/44	090920004127	SUPORTE DO MANCAL TRASEIRO, SAE 434 D4512, Ø443 X 231 COD. FORN. 14939	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	1.853,30	3.706,60
2/45	090920004128	MANCAL RADIAL DIANTEIRO, SAE J434 D4512 / BRONZE, Ø216 X 186,5MM COD. FORN. 14988	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	3.087,59	6.175,18
2/46	090920004129	CARCACA EXTERNA DIANTEIRA, SAE J434 D4512, Ø640 X 85MM COD. FORN. 02545	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	5.556,27	5.556,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

2/47	090920004130	PORCA DO ROTOR ESQUERDA, LATAO, Ø56 X 12 COD. FORN. 01560	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	76,92	153,84
2/48	090920004131	PROTETOR DO SELO, BRONZE, Ø125 X 48 COD. FORN. 03038	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	991,70	2.975,10
2/49	090920004132	PLACA DE TRAVAMENTO DO SELO BRONZE Ø152 X 14 COD. FORN. 03036	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	928,26	2.784,78
2/50	090920004133	SELO MECANICO M477G - 65 AISI 316L / VITON/SIC Ø86 X Ø54 COD. FORN. 05049	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	5.362,49	16.087,47
2/51	090920004134	BUCHA DO MANCAL DE ENTRADA, BRONZE, Ø104 X 103 COD. FORN. 06418	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	1.282,21	3.846,63
2/52	090920004135	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL, AISI 304, 45 X 44 X 85MM COD. FORN. 15276	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	260,19	260,19
2/53	090920004136	CAIXA DO SELO INVERTIDA, BRONZE, Ø152 X 29 COD. FORN. 03034	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	1.193,72	3.581,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

2/54	090920004137	SUPORTE DO MANCAL DIANTEIRO, SAE J434 D4512, Ø443 X 165 COD. FORN. 09096	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	1.954,80	5.864,40
2/55	090920004138	CARCACA EXTERNA TRASEIRA, SAE J434 D4512, Ø635 X 405MM COD. FORN. 20081	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	5.944,01	11.888,02
2/56	090920004139	ARRUELA DO ANEL DE DESLIZAMENTO, ACO SAE 4140, Ø70 X 18 COD. FORN. 02092	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	99,72	299,16
2/57	090920004140	CHAVETA DO ANEL DE DESLIZAMENTO, SAE 1045, 10 X 16 X 29MM COD. FORN. 00415	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	6,92	20,76
2/58	090920004141	ANEL DE DESLIZAMENTO RANHURADO DUPLO, AISI D2, Ø165 X 30MM COD. FORN. 18185	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	2.506,97	7.520,91
2/59	090920004142	FILTRO EQUALIZADOR DE PRESSAO, BRONZE /NBR, Ø88 X 64MM COD. FORN. 03363	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	2.023,04	6.069,12
2/60	090920004143	COPO DA TAMPA TRASEIRA	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	3	1.196,87	3.590,61

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		USINADO, SAE J434 D4512, Ø210 X140MM COD. FORN. 18547						
2/61	090920004144	PORCA SEXTAVADA 3/8 - NPT, LATAO / BRASS, Ø25,4 X 3/8 _z COD. FORN. 13925	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	35,31	35,31
2/62	090920004145	SENSOR DE NIVEL ELS - 1100, POLISULFONA /NYLON, 19 X 88 X 39 COD. FORN. 13411	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	922,80	922,80
2/63	090920004146	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL, AISI 304, 26 X 96 X 58MM COD. FORN. 14566	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	260,19	260,19
2/64	090920004147	TAMPA TRASEIRA, SAE J434 D4512, Ø220 X 43 COD. FORN. 14122	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.680,53	1.680,53
4/97	090920004148	CRIVO ACO INOXIDAVEL 304 Ø426 X 623MM COD. FORN. 06231	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	13.234,58	13.234,58
4/98	090920004149	TAMPA DOS FIOS RETANGULAR, SAE1020, 35 X 17 X 187MM COD. FORN. 20233	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.631,76	1.631,76
4/99	090920004150	BUCHA DO MANCAL DE ENTRADA,	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.218,10	1.218,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		BRONZE TM-23, Ø56 X 80MM COD. FORN. 06429						
4/100	090920004151	ANEL DE DESGASTE DO ESTAGIO, BRONZE - TM-23, Ø188 X 14MM COD. FORN. 02135	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.247,40	1.247,40
4/101	090920004152	ANEL DE DESGASTE, BRONZE TM-23, Ø188 X 14MM COD. FORN. 01846	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.247,40	1.247,40
4/102	090920004153	CARCACA DO ESTAGIO, SAE J434 D4512, Ø483 X 124MM COD. FORN. 01702	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	3.338,03	3.338,03
4/103	090920004154	BUCHA ESPACADORA, ACO SAE4140, Ø60 X 46MM COD. FORN. 04615	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	270,68	270,68
4/104	090920004155	ROTOR 320, AISI 304, Ø320 X 75MM COD. FORN. 03815	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	4.370,92	8.741,84
4/105	090920004156	DIFUSOR 320, AISI 304, Ø440 X 96MM COD. FORN. 03013	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	5.667,39	5.667,39
4/106	090920004157	CARCACA EXTERNA DIANTEIRA, SAE J434 D4512, Ø665,5 X 78MM COD. FORN. 01716	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	4.667,27	4.667,27
4/107	090920004158	ACOPLAMENTO	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	2.535,93	2.535,93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		CENTRALIZADOR, SAE J434 D4512, Ø490 X 152MM COD. FORN. 02099						
4/108	090920004159	CARCACA DE ENTRADA, SAE J434 D4512, Ø500 X 156MM COD. FORN. 01700	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	3.865,16	3.865,16
4/109	090920004160	TUBO DE FLUXO, ACO SAE1020, Ø550 X 703MM COD. FORN. 14574	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	20.340,25	20.340,25
4/110	090920004161	CARCACA EXTERNA TRASEIRA MONTADA, SAE J434 D4512, 635 X 405MM UNID. - COD. FORN. 20231	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	7.679,01	7.679,01
4/111	090920004162	PORCA DO ROTOR ESQUERDA, BRONZE TM-23, Ø2 X 14MM COD. FORN. 01851	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	75,50	151,00
4/112	090920004163	COPO DA TAMPA TRASEIRA USINADO, SAE J434 D4512, Ø210 X 140MM COD. FORN. 18547	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.196,87	1.196,87
4/113	090920004164	FILTRO EQUALIZADOR DE PRESSAO, BRONZE /NBR, Ø88 X	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.023,03	4.046,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		64MM COD. FORN. 03363						
4/114	090920004165	PROTETOR DO SELO, BRONZE TM- 23, Ø125 X 48MM COD. FORN. 03038	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	994,70	1.989,40
4/115	090920004166	PLACA DE TRAVAMENTO DO SELO, BRONZE TM- 23, Ø152 X 14MM - 01 UNID. - COD. FORN. 03036	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	928,26	1.856,52
4/116	090920004167	SELO MECANICO M477G - 65, AISI 316L / SILICIO, Ø86 X 54MM COD. FORN. 05049	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	5.362,48	10.724,96
4/117	090920004168	CAIXA DO SELO INVERTIDA, BRONZE TM- 23, Ø152 X 29MM COD. FORN. 03034	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	1.120,86	2.241,72
4/118	090920004169	MANCAL RADIAL DIANTEIRO, SAE J434 D4512 / BRONZE, Ø216 X 186,5MM COD. FORN. 14988	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	3.087,58	6.175,16
4/119	090920004170	PRENSA- CABOS RAIADO CARCACA, SAE J434 4512, 55 X 14 X 182MM COD. FORN.	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	399,27	399,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		18197						
4/120	090920004171	TAMPA DOS FIOS RAIADA, SAE J434 4512, 55 X 14 X 182MM COD. FORN. 18196	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	409,68	409,68
4/121	090920004172	ANEL DE DESLIZAMENT O RANHURADO DUPLO, AISI D2, Ø165 X 30MM COD. FORN. 18185	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	5.660,96	11.321,92
4/122	090920004173	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL, AISI 304, 45 X 44 X 85M COD. FORN. 15276	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	99,72	99,72
4/123	090920004174	MANCAL RADIAL TRASEIRO, SAE J434 D4512 / BRONZE, Ø253 X 169MM COD. FORN. 15198	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	6,91	13,82
4/124	090920004175	SUPORTE DO MANCAL TRASEIRO, SAE J434 D4512, Ø443 X 231MM COD. FORN. 14939	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.506,97	5.013,94
4/125	090920004176	ANEL DE GRAFITE LISO, GRAFITE FH82Z5, Ø165 X 10MM COD. FORN. 16045	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	2	2.023,03	4.046,06
4/126	090920004177	SENSOR DE	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.196,87	1.196,87



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

		NIVEL ELS-1100, POLISULFONA/NYLON, 19 X 88 X 39MM - 01 UNID. - COD. FORN. 13411						
4/127	090920004178	SUPORTE DE SENSOR DE NIVEL, AISI 304, 26 X 96 X 58MM - 01 UNID. - COD. FORN. 14566	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	260,19	260,19
4/128	090920004179	TAMPA TRASEIRA, SAE J434 D4512, Ø220 X 43MM - 01 UNID. - COD. FORN. 14122	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	PC	1	1.680,52	1.680,52
TOTAL GERAL								251.096,72

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2025

ROBERTA AZEVEDO DE MENEZES MONTEIRO
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240014
NUP N.º 43012.000238/2023-11

PROCESSO CAGECE N.º 1147.000006/2023-18
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 251.096,72
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 64

DE ACORDO:

R&D COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.800.614/0001-01
DOUGLAS VARGAS MOMBACH
RG: 7093270846
CPF: 838.287.100-34

Testemunhas

1. _____

2. _____

